CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 37 / 88 — Apresentado em 09 /05 /88

Às - horas - (a) - Funcionário responsável -

Seção de Expediente -

Rejeitado em - / - / - / — Aprovado em 09/ 05/ 88/

Indeferido em - / - / - / — Deferido em -/ - / - /

Atendido - Ofício N.o

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 09/05/88
POR

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Pelo Regimento Interno, requer a Mesa que após ouvido o Soberano Plenário deste Colendo Legislativo, dispense de INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO' e/ou REDAÇÃO FINAL O projeto de Lei nº. 278/88, de autoriado edil Joel de Souza Moraes e Co-autoria de Paulo Jordelino da Silva, o qual Denomina Cancha de Esportes, haja visto que o aludido Projeto de Lei teve sua aprovação nesta data em 2ª discussão em sua Redação Original.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de maio do ano de 1988.

Joel de Souza Moraes

Joel de Souza Moraes

- Autor -

frann